

Senhor(a) Candidato(a),

O Instituto de Ensino e Pesquisa do Pará (IEPPA) convoca todos os candidatos classificados, conforme Resultado Final do Edital IEPPA 2022/001.

Na oportunidade, ressaltamos que a **Matrícula Inicial** será realizada no dia previsto no cronograma do Anexo II deste Edital, Auditório Irineu Stabenow, localizado no 5º andar do Hospital Adventista de Belém, sito à Av. Almirante Barroso nº 1758, Bairro do Marco, CEP 66.093-904, entre Trav. Barão do Triunfo e Angustura e iniciará pontualmente às 09:30 h, momento em que as portas do auditório serão fechadas, cumprindo-se todas as normativas do Edital IEPPA 2022/001.

7. DA MATRÍCULA, REPESCAGEM E ADMISSÃO DE NOVAS VAGAS

7.1. A matrícula será realizada observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos no EDITAL IEPPA 2022/001. Por esse motivo, TODOS os candidatos classificados deverão estar presentes na data prevista no cronograma do Anexo II deste Edital e na hora estabelecida no item 7.3.

7.1.1. Cabe ao IEPPA conferir e validar os documentos citados no item 7.8 e apresentados pelos candidatos.

7.1.2. Em não havendo conformidade durante a matrícula, o candidato será desclassificado por não cumprimento do item 7.8 deste Edital. Neste caso, a repescagem será realizada em momento futuro para não comprometer o processo de matrícula inicial do EDITAL IEPPA 2022/001.

7.2. Para efeito de matrícula todos os candidatos classificados devem comparecer à Matrícula Inicial na data prevista no cronograma do Anexo II deste Edital, porém serão matriculados somente até o limite das vagas ofertadas por especialidade, admitindo-se, em caso de sobra de vagas.

7.2.1. Uma vez encerrada as vagas do PEM, todos os demais candidatos serão incluídos na lista de Repescagem dos PEMs ofertados.

*7.2.3. A Matrícula Inicial será realizada no dia previsto no cronograma do Anexo II deste Edital, **Auditório Irineu Stabenow, localizado no 5º andar do Hospital Adventista de Belém, sito à Av. Almirante Barroso nº 1758, Bairro do Marco, CEP 66.093-904, entre Trav. Barão do Triunfo e Angustura.***

a) Hospital Adventista de Belém possui estacionamento terceirizado, cabendo aos candidatos o pagamento da taxa de utilização.

7.3. A convocação para matrícula será realizada às 09:30 h para os PEMs de Acesso Direto (Grupo A).

7.4. Os portões do Auditório serão fechados pontualmente às 09:30 h para os PEMs de Acesso Direto. Desta forma, o candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do EDITAL IEPPA 2022/001. Esta disposição se justifica pela necessidade de se manter o direito de matrícula dos candidatos, observando-se sua ordem de classificação.

7.5. Após a Matrícula Inicial dos candidatos classificados que cumpriram o horário previsto no item 7.3, caso haja vaga remanescente, os portões do Auditório serão reabertos às 10:00 h.

7.5.1. Os candidatos classificados que não cumpriram com o horário previsto no item 7.3, poderão realizar sua matrícula após a reabertura dos portões e ocupar as vagas remanescentes, obedecendo as seguintes regras:

7.5.1.1. Após a reabertura, os candidatos atrasados serão reclassificados no final da lista do PEM a que concorre. Se houver mais de um candidato atrasado para o mesmo PRM, a ordem de reclassificação destes será obtida de acordo com os critérios de classificação estabelecidos neste edital.

7.5.1.2. Em havendo o preenchimento de todas as vagas do PEM sem que todos os candidatos para aquele PEM tenham sido chamados, ainda assim, o candidato atrasado será reclassificado ao final da lista do PEM. Se houver mais de um candidato atrasado para o mesmo PEM, a ordem de reclassificação destes será obtida de acordo com os critérios de classificação estabelecidos neste edital.

7.5.1.3. Os candidatos reclassificados somente poderão ocupar as vagas não preenchidas, não tendo direito de escolher vagas já preenchidas por outro candidato que compareceu no horário previsto no item 7.3, mesmo que originalmente esteja melhor classificado.

7.5.1.4. Absolutamente nenhum motivo será considerado como justificativa para o atraso de qualquer candidato, estando o mesmo eliminado do EDITAL IEPPA 2022/001, caso não se apresente após a reabertura dos portões.

7.5.1.5. A reclassificação dos candidatos atrasados será considerada uma concessão por parte do IEPPA.

7.6. O candidato para ingressar nos PEMs deverá atender os requisitos legais dos mesmos, devendo no ato da matrícula, apresentar, para conferência, documentos que comprovem o atendimento de tais requisitos, a saber:

a) Registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, o mesmo deverá possuir diploma revalidado em instituição pública nacional, de acordo com a legislação vigente;

7.7. A matrícula no PEM pretendido somente será realizada se o candidato convocado comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 7.6 deste Edital.

7.8. A matrícula será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios (original e cópia):

a) Carteira de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Comprovante de residência;

d) PIS ou NIT;

e) Diploma de graduação em medicina (frente e verso) ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina – cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção;

f) Certidão de nascimento ou casamento;

g) Carteira de Trabalho – CTPS (parte com foto e verso);

h) Fotos 3 x 4 recente (2 unidades);

i) Dados bancários para recebimento da bolsa;

j) Seguro de Acidentes Pessoais – IEPPA pagar;

7.8.1. As matrículas por procuração serão aceitas desde que mediante instrumento específico de mandato para esta finalidade, com o necessário reconhecimento da assinatura em cartório, acompanhado de cópia dos documentos do candidato exigidos no item 7.8, bem como: identidade, CPF, Inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina e a apresentação da identidade do procurador.

7.8.2. A procuração ficará retida e em caso de um mesmo procurador para mais de um candidato deverá haver uma procuração específica para cada.

7.8.3. A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula, sendo o candidato desclassificado por não cumprimento desta exigência do Edital.

7.8.4. Candidatos que concluíram o curso de medicina no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008.

7.8.5. Será obrigatória apresentação da inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina do Pará (CRM-PA) até o dia previsto no cronograma do Anexo II, data do início dos PEMs, ao IEPPA, sob pena de exclusão do programa, de acordo com o item 7.6 deste Edital.

7.10. Após a Matrícula Inicial, havendo vacância por desistência ou trancamento de matrícula, ou credenciamento de novas vagas pelas Sociedades de Especialidade correspondentes em qualquer PEM deste Edital, as vagas serão disponibilizadas para REPESCAGEM dos candidatos ainda não matriculados em nenhum dos PEM deste EDITAL IEPPA 2022/001. A ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente mantida em todas as etapas deste EDITAL IEPPA 2022/001.

7.10.1. As vagas ociosas serão disponibilizadas no site do www.ieppa.org.br até às 18:00 h da véspera das datas programadas para Repescagens, que serão às terças e sextas-feiras, conforme estabelecido no cronograma do Anexo II deste Edital, até que se esgotem os candidatos.

7.10.2. As Repescagens serão realizados às 09:00 h das datas previstas no cronograma do Anexo II deste Edital, no Auditório Irineu Stabenow, localizado no 5º andar do Hospital Adventista de Belém, sito à Av. Almirante Barroso nº 1758, Bairro do Marco, CEP 66.093-904, entre Trav. Barão do Triunfo e Angustura.

a) Hospital Adventista de Belém possui estacionamento terceirizado, cabendo aos candidatos o pagamento da taxa de utilização.

7.10.3. Os candidatos que chegarem depois das 09:00 h perderão sua ordem de classificação e serão considerados desistentes e, portanto, desclassificados do PS/2022.

7.10.4. A matrícula será por ordem de classificação.

7.10.5. Todos os candidatos classificados deverão comparecer ao local descrito no subitem 7.10.1 com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

7.10.6. Para efetivação das Repescagens, os candidatos devem estar munidos da documentação obrigatória exigidas nos itens 7.6 e 7.8.

7.10.7. As vagas que surgirem após as matrículas, serão disponibilizadas nas convocações para preenchimento das vagas conforme as datas estabelecidas no cronograma do Anexo II deste Edital. Cabe aos candidatos acompanhar tais publicações no site www.ieppa.org.br.

7.10.8. O candidato que for recém-matriculado após a Repescagem deverá comparecer ao campo de prática no 1º dia útil subsequente à sua matrícula.

7.10.9. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido no item 7.10.8, será considerado desistente, perdendo, portanto, sua vaga e sua classificação neste PS/2022. Esta vaga será novamente franqueada nas Repescagens subsequentes, determinados no cronograma do Anexo II deste Edital.

7.11. Cabe aos candidatos acompanhar as informações oficiais publicadas no site www.ieppa.org.br e cumprir suas disposições em tempo hábil.

7.12. Somente será permitido a presença dos candidatos ou seus respectivos procuradores no auditório. Não será permitido, sob hipótese alguma, a presença de acompanhantes, pais, filhos, cônjuges, etc.

7.13. Todas as informações e convocações serão realizadas pelo site www.ieppa.org.br, cabendo aos candidatos acompanhar diariamente as publicações do IEPPA.

Sem mais no momento, desejamos as suas boas vindas.

Equipe IEPPA